

Casamentos na região duram em média 15 anos, mostram registros de divórcios

# Casamentos na região duram em média 15 anos, mostram registros de divórcios

Perfil: casais do Grande ABC se separam aos 47 anos; especialistas apontam rotina, filhos e descompasso emocional como gatilhos

**GABRIEL GADELHA**  
Especialista para o Diário  
gabrielgadelha@dgabc.com.br

Os casamentos do Grande ABC duram, em média, 15 anos. Entre janeiro de 2024 e setembro de 2025, os sete municípios da região registraram 2.536 divórcios extrajudiciais, segundo dados do CNB-SP (Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo). A maioria das dissoluções ocorreu em Santo André (860), seguida por São Bernardo (717) e São Caetano (507). No mesmo período foram formalizados 230 divórcios em Diadema, 131 em Mauá, 72 em Ribeirão Pires e 19 em Rio Grande da Serra.

Os números estaduais, que servem de base para o levantamento regional, indicam que os casais paulistas se separam, em média, aos 46 anos e após 13,9 anos de casamento. No Grande ABC, esse padrão se repete: a fai-

xa etária média de separação gira em torno dos 47 anos, com tempo de união próximo de 15 anos. Somente 0,52% dos registros envolvem filhos menores — reflexo da predominância de dissoluções em fases mais maduras da vida.

De acordo com a psicóloga Luciana Cardoso, mestre em Psicologia, dois momentos costumam concentrar as rupturas conjugais: após o nascimento dos filhos e quando eles saem de casa. “Quando o bebê chega, muda toda a rotina, e muitos casais deixam de se reconhecer. Depois, quando os filhos crescem e saem, percebem que não se conhecem mais como marido e mulher, apenas como pais”, explica. A especialista também observa que a idealização é um fator recorrente nas separações: “Muitos se apaixonam pela ideia de quem o outro poderia ser. Quando a convivência revela a realidade, vem a frustração e o afastamento.”

**QUEDA**

Os dados mais recentes mostram também uma leve queda (3,2%) nos registros de divórcio entre janeiro e setembro de 2024 (1.093) e o mesmo período em 2025 (1.057). Para o neuropsicólogo e terapeuta Francisco Rubens, o movimento pode estar ligado à busca crescente por terapia de casal. “Muitos chegam à terapia já machucados, mas, ao se compreenderem e se reconectarem, acabam encontrando caminhos de reconciliação. Isso tem contribuído para reduzir as separações forçadas”, avalia.

Rubens acrescenta que transformações sociais e emocionais também influenciam nas rupturas. “Antes, as relações eram pautadas por papéis fixos, como o homem provedor e a mulher responsável pelo lar. Hoje, com mais autonomia e informação, tanto homens quanto mulheres questionam o que

Cenário no Grande ABC

▼ Queda ▲ Aumento

De jan a set de cada ano	2024	2025	Varição
Santo André	379	362	4,4%
São Bernardo	290	310	6,9%
São Caetano	223	210	5,8%
Diadema	102	90	11,7%
Mauá	61	51	16,3%
Ribeirão Pires	35	30	14,2%
Rio Grande da Serra	3	4	33,3%
<b>Grande ABC</b>	<b>1.093</b>	<b>1.057</b>	<b>3,2%</b>

Fonte: CNB-SP (Colégio Notarial do Brasil) | Agência Notícias | Edição de Ana

realmente os faz felizes. Quando percebem que a relação deixou de ser saudável, buscam mudanças”, afirma.

**O DIVÓRCIO**

Para além do aspecto emocional, especialistas

apontam que a ampliação do acesso ao divórcio em cartório também influencia o cenário. Segundo a tabela Flávia Mendonça Gentil Cordeiro, diretora da sub-região do Grande ABC no CNB. “Durante muito tem-

po, o divórcio só podia ser feito judicialmente e, antes disso, exigia até uma separação prévia, o que tornava tudo lento e burocrático. A Lei de número 11.441/2007 trouxe a grande mudança e permitiu que o divórcio consensual fosse feito diretamente em cartório, com acompanhamento de advogado e de forma muito mais rápida.”

O advogado Fábio Botelho Egas, especialista em Direito de Família e Sucessões, complementa que o divórcio extrajudicial é possível apenas quando há consenso entre as partes. “Segundo o disposto em leis federais, é permitido aos casais, sem filhos menores de 18 anos, que, desejando oficializar a separação, estejam em consenso em relação à partilha de bens, pensão alimentícia e uso do nome.”

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 1